

- **Considerando** a Portaria nº 915, de 09/05/2012 que regulamenta, para o ano de 2012, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais (CER), componente da parte variável do piso da Atenção Básica.

- **Considerando** a deliberação “Ad Referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a distribuição dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER aos Municípios do Estado do Pará, constante no anexo I (um) desta Resolução.

Art. 2º - Pactuar que os incentivos que trata o artigo anterior serão alocados aos municípios que atendam aos seguintes critérios:

I – Municípios que apresentam IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) menor ou igual a 0,653;

II – Municípios com IDH superior a 0,653, com dificuldades para implantação /implementação da Estratégia de Saúde da Família, ou reconhecida extensão territorial;

III – Municípios localizados no Arquipélago do Marajó.

§ 1º - Os Municípios com IDH inferior a 0,653 que tenham em sua receita recursos provenientes de outras fontes, além dos recursos constitucionais obrigatórios da União e do Estado, não foram contemplados na relação dos recursos da Compensação de Especificidades Regionais.

§ 2º - Os Municípios com IDH inferior a 0,653 cuja meso-região foi contemplada com a seleção de vários municípios, foram excluídos da relação, conforme parecer da Comissão Técnica, designada pela Resolução CIB nº 55/07, visando à homogeneidade dos recursos no Estado.

Art. 3º - O valor mensal a ser repassado a cada município selecionado, conforme apresentado no Anexo I, será de R\$ 11.872,09 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos).

Art. 4º - A Comissão Intergestores Bipartite ficará responsável pelo acompanhamento dos Municípios selecionados, por meio da Câmara Técnica de Atenção Básica.

Art. 5º - A Câmara Técnica deverá submeter à plenária da CIB, a cada 04 (quatro) meses, relatório sobre as atividades desenvolvidas pelos Municípios, utilizando-se dos seguintes instrumentos balizadores: Relatórios dos Sistemas de Informações (SIAB, SISPRENATAL e SI/ API) com análise da Diretoria de Políticas de Atenção Integral a Saúde (DPAIS); e a cada 06 (seis) meses, deverá apresentar Relatório de Acompanhamento das ações de Atenção Básica , incluindo visita técnica nos Municípios pelas Regionais de Saúde utilizando-se para isto do Instrumento de Acompanhamento de Indicadores.

Art. 6º - Os Municípios que nos prazos estabelecidos por esta Resolução, deixarem de cumprir as condicionalidades estabelecidas, estarão sujeitos à perda do repasse do incentivo financeiro relativo às especificidades regionais, o qual será objeto de redirecionamento pela CIB.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a resolução CIB Nº 94 de 31/05/2011.

Belém, 26 de julho de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva
Guimarães.

Secretária de Estado de Saúde
Pública,em exercício.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins
de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA			
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ -COSEMS/PA			
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 215 DE 26/07/2012			
Distribuição de Valores da CER -2012			
Cod IBGE	Município	Valor Incentivo mensal	valor incentivo anual
150020	Acará	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150030	Afuá	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150034	Água Azul do Norte	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150060	Altamira	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08

150070	Anajás	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150085	Anapu	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150090	Augusto Correa	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150095	Aurora do Pará	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150100	Aveiro	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150110	Bagre	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150125	Bannach	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150145	Belterra	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150157	Bom Jesus do Tocantins	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150160	Bonito	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150175	Brejo Grande do Araguaia	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150180	Breves	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150200	Cachoeira do Arari	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150195	Cachoeira do Piriá	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150230	Capitão Poço	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150250	Chaves	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150276	Cumaru do Norte	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150277	Curionópolis	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150280	Curralinho	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150285	Curuá	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150295	Eldorado dos Carajás	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150300	Faro	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150307	Garrafão do Norte	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150310	Gurupá	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150350	Irituia	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150375	Jacareacanga	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150400	Limoeiro do ajuru	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150410	Magalhães Barata	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150445	Medicilândia	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150450	Melgaço	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150470	Moju	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150490	Muaná	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150495	Nova Esperança do Piriá	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150497	Nova Ipxuna	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150500	Nova Timboteua	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150520	Oeiras do Pará	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150548	Pacajá	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150549	Palestina do Pará	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150555	Pau D´Arco	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150560	Peixe Boi	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150563	Piçarra	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150565	Placas	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150570	Ponta de Pedras	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150580	Portel	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150590	Porto de Moz	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150600	Prainha	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150610	Primavera	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150611	Quatipuru	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150619	Ruropolis	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150640	Santa Cruz do Arari	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08

150655	Santa Luzia do Pará	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150658	Santa Maria das Barreiras	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150660	Santa Maria do Pará	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150690	Santarém Novo	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150720	São Domingos do Capim	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150730	São Felix do Xingu	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150746	São João da Ponta	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150750	São João do Araguaia	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150770	São Sebastião da Boa Vista	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150780	Senador José Porfírio	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150797	Terra Santa	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150803	Tracuateua	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150805	Trairão	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
150835	Vitória do Xingu	R\$ 11.872,09	R\$ 142.465,08
TOTAL		R\$ 807.302,12	R\$ 9.687.625,44

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417603

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 23/07/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

ALDA MARIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA FONOAUDIOLOGO
22/07/2013

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417604

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 128772A/1

NOME : LAUDCIRA NASCIMENTO ICHIHARA

MATRICULA : 2057689-2

CARGO : FARMACEUTICO

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 09.07.2012 a 31.07.2012.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NO DOE: 32.211/01.08.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 1073/2012

NOME : LENY BORGES GOMES

MATRICULA : 5793912-2

CARGO : MAQUEIRA

LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA

PERÍODO : 07.05.2012 a 06.07.2012.

LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO:

LAUDO MÉDICO Nº. 21583

NOME : NILZA MARIA PEREIRA BARRA

MATRICULA : 5224217-2

CARGO : ODONTOLOGO

LOTAÇÃO : EU ABRIGO JOÃO PAULO II

PERÍODO : 19.07.2012 0 a 16.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 128547A/1

NOME : MARIA IRACI LOUREIRO DA SILVA

MATRICULA : 104124-1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 10.07.2012 a 07.10.2012

LAUDO MÉDICO Nº. 128487A/1

NOME : JANAINA KZAM MORAES LUZ E SILVA

MATRICULA : 54190036-1

CARGO : FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : UR DEMETRIO MEDRADO

PERÍODO : 03.07.2012 a 01.08.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 128337A/1

NOME : FLAVIA SOARES MOURA

MATRICULA : 57205647-1

CARGO : AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

LOTAÇÃO : 7º CRS

PERÍODO : 18.06.2012 a 03.07.2012.

